



Câmara Municipal de Caieiras¹⁵⁰¹

INDICAÇÃO nº 154/91

Senhora PRESIDENTA:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito para que entre em entendimentos com os Bancos instalados em nosso Município, visando a implantação do sistema 24 horas, o que é comum em muitas cidades.

JUSTIFICATIVA

Tenho recebido inúmeras solicitações por parte de nossos Munícipes, os quais pedem a implantação do sistema bancário 24 horas, o que viria trazer um enorme progresso para Caieiras, em termos de atendimento Bancário, pois muitos de nossos Munícipes trabalham fora e não têm condições de irem ao Banco durante a semana, ou em horário normal de funcionamento, para efetuarem retiradas de dinheiro.

Plenário Vereador Dércio Pasin, 17 de junho de 1.991.

Maria José de Mello Manzanares
-(MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES)-

Vereadora

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 18/06/91

Assinatura
PRESIDENTE